TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de equipamentos, ferramentas e materiais de consumo utilizados nos serviços mecanizados de roçada com utilização de roçadeiras costais e capina manual, para atender a atividade de Limpeza Urbana.

1. JUSTIFICATIVA

Trata-se de necessidade básica como material de consumo que são utilizados por funcionários da área operacional de roçada e capina, nos serviços de limpeza urbana. Esclarecemos que o serviço de roçada e capina é uma das prioridades, atendendo a todos os postos de saúde, escolas, trevos, margens de estradas e taludes, praças e jardins do município.

2. Quantidades e valores estimados da contratação.
2.1. Os orçamentos constam do Anexo I – Termo de Referência

Ítem	Qtd.	Unid.	Descrição	Vr. Estimado
1	03	Unid.	Roçadeira costal, **marca Stihl original**, (produto nacional) modelo **FS 291**, sem uso anterior, com todos os acessórios de série do equipamento como: cinto duplo de suporte, com carretel para fio de corte AUTOCUT 46-2. Entrega Técnica/Garantia de Fábrica.	12.248,64
2	10	Unid.	Cabeçote AUTO CUT 46-2 – STIHL, para fio de corte (nylon) seção quadrada de 3,00 mm, automático.	1.842,00
3	6.864	Metro	Fio de corte nylon, seção quadrada 3,0mm, cor amarela. Tipo: Stihl (22 rolos de 312 metros) ou similar.	7.619,04
4	40	Unid.	Lâmina de aço, duas pontas (reta), dimensões: **mínimo 2,0 mm** de espessura x **330** mm de comprimento com furo de diâmetro **20 mm**. Tipo: Spin, Toyama ou similar.	1.507,20
5	06	Rolo	**Sombrite** - Fabricado em polietileno de alta densidade. Trama leve e resistente. Utilizado em anteparo de proteção contra resíduos durante o uso de roçadeira. Dimensões: 2,00m de largura x 25,0 m de comprimento.	1.066,74
6	14	Unid.	Vassoura metálica para grama e jardim, com 22 dentes, tipo palheta. Cabo de madeira de 1,00 m de comprimento.	666,54
7	20	Unid.	ENXADA LARGA goivada 2,5 Libras - SEM CABO – Olhal 32mm. com perfil que permita a inclinação do cabo.	892,40
8	6	Unid.	*FOICE ROÇADEIRA, comprimento mínimo 28 cm, com cabo de madeira de 1,20m.*	421,08
9	10	Par	Perneira de proteção com tira refletiva, marca Stihl	805,60
10	500	Par	Luva de proteção contra riscos mecânicos leves, confeccionada em algodão e poliéster mesclados, com acabamento para ajuste de punho, tamanho médio (nº 9)	1.650,00
			VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A COMPRA:	28.719,24

Rua Hermes Pereira Pinto, nº 420 – Vila Satélite – Sarzedo
E-mail: meioambiente@sarzedo.mg.gov.br - Tel: (31) 3577-7077

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- Atividade: 02.028.18 451 1801 2.064 – Manutenção Serviços de Limpeza Pública.
- Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo - FICHA: 733. Fonte: 1.500.

4. LOCAL DE ENTREGA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, situada na rua Hermes Pereira Pinto, nº 420 – CEP: 32450-000 - Vila Satélite – Sarzedo/MG, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 16:30h.
- A entrega deverá ser realizada em até 10 (dez) dias após a emissão e recebimento pela contratada da Solicitação de Fornecimento.

5. FORMA DE PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado em até **10 (dez) dias úteis,** após a apresentação e aprovação da Nota Fiscal, através de depósito em conta bancária indicada pelo fornecedor.

5.1. Para efeito de pagamento, juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar, observada a vigência:

a) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da UNIÃO (CONJUNTA DO INSS),

b) Certidão de Regularidade de Situação ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, em conformidade com a Lei Federal n.º 12.440/2011 de 07 de julho de 2011.

OBS: Nenhum pagamento será efetuado à licitante caso os documentos especificados no subitem anterior estejam com prazo de validade vencido, bem como se houver pendência de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta.

A contratação poderá ser realizada conforme a norma municipal, **Decreto 1642/2024**, que regulamenta a Dispensa de Licitação.

Sarzedo/MG, 08 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
SEMAS
SEC. MUN. MEIO AMBIENTE

Marco Túlio Batista Salomão
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

Rua Hermes Pereira Pinto, nº 420 – Vila Satélite – Sarzedo
E-mail: meioambiente@sarzedo.mg.gov.br - Tel: (31) 3577-7077